



## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO (S)	RESSARCIMENTOS N <sup>OS</sup> : 8746 e 8747
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	SOLICITAÇÕES DE RESSARCIMENTO

### DELIBERAÇÃO Nº 16/2016 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 18 de agosto de 2016, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO a Resolução nº 106 que Regulamenta os ressarcimentos a serem concedidos aos profissionais arquitetos e urbanistas e às pessoas jurídicas de valores pagos indevidamente, artigo 2º;

CONSIDERANDO análise da Gerência de Planejamento e Finanças e os pareceres jurídicos emitidos pela Assessoria Jurídica do CAU/GO.

#### DELIBEROU:

- 1 - Aprovar as solicitações de ressarcimento n<sup>OS</sup>: 8746 e 8747.

Goiânia, 18 de Agosto de 2016.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA  
Coordenador

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO  
Membro

TÁSSIA ZANUTTO MENDES  
Membro